



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 014/PROAD/UFFS/2019

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais dos Termos de Autorização de Uso nº 001/2019 e nº 002/2019 oriundos do Pregão Eletrônico nº 52/2018, Processo nº 23205.003382/2018-60:

- I. Gestor Titular: Ana Cláudia Lara, Coordenadora Administrativa, Siape 1904334;
- II. Fiscal Técnico: Luciana de David Parizotto, Nutricionista, Siape 2130270;
- III. Fiscal Administrativo: Alana Zamoner Valmorbida, Assistente em Administração, Siape 1590936.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto dos referidos Termos é a autorização de uso, a título precário e oneroso, de espaços físicos não edificados do *Campus* Chapecó da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, com vistas a exploração comercial de serviços de alimentação na modalidade *food truck*.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 18 de fevereiro de 2018.

PÉRICLES LUIZ BRUSTOLIN
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura